



ASSOCIAÇÃO DOS DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ.

RESOLUÇÃO Nº 02/2016 – COMISSÃO ELEITORAL

ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 01/2016, DE 13 DE JANEIRO DE 2016, DA COMISSÃO ELEITORAL QUE REGULAMENTA AS ELEIÇÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHOS SUPERIOR E FISCAL DA ADPEP PARA O BIÊNIO 2016/2018.

A Comissão Eleitoral da ADPEP, no uso das suas atribuições estatutárias, considerando que somente uma única chapa se inscreveu para as eleições da Diretoria Executiva, Conselho Superior e Conselho Fiscal da ADPEP, para o biênio 2016/2018, em conformidade com o art. 54, incisos II e III do Estatuto da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Pará, resolve alterar a Resolução nº 01/2016:

Art. 1º O art. 14 da Resolução nº 01/2016 de 13 de janeiro de 2016 da Comissão Eleitoral passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 14. Em caso de chapa única, a eleição será por aclamação.

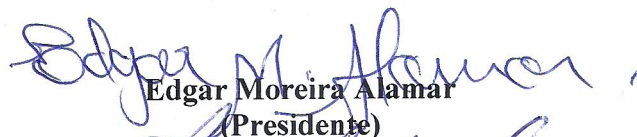
§1º No caso de aclamação, as eleições da Diretoria Executiva, Conselho Superior e Conselho Fiscal da ADPEP serão realizadas no dia **11 (onze) de março de 2016 (sexta-feira)**, às 14h, na Sede Administrativa da ADPEP, sito à Travessa Padre Prudêncio, nº 95, Praça Maranhão, bairro Comércio, CEP 66.019-080, município de Belém, Estado do Pará.

§2º Na aclamação, os associados presentes, devidamente registrados em lista própria, após a exortação do Presidente da Comissão Eleitoral, externarão suas respectivas vontades ao mesmo tempo por meio de manifestação gestual.

§3º Nos termos do art. 54, inciso III, do Estatuto da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Pará, não haverá votação por correspondência em caso de aclamação.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belém/PA, 23 de fevereiro de 2016.


Edgar Moreira Alamar
(Presidente)


Cássio Bitar Vasconcelos
(Secretário)


Ana Rosa Parente Silva de Carvalho
(Mesária)